

PORTARIA/REITORIA N.º 042/2019, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Convoca todo o corpo Docente para participar da Semana de Planejamento Pedagógico da Universidade de Gurupi - UnirG.

A Reitora da Universidade de Gurupi-UnirG, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 2.448/2018 e o Regimento Geral Acadêmico da IES, decide:

CONSIDERANDO o Calendário Anual Acadêmico de 2020, aprovado pela Resolução Nº 046/2019, do Conselho Acadêmico Superior, que define a Semana de Planejamento Pedagógico nos dias 23 e 24 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o art. 83, da Lei Municipal 1.755/08, que concede 15 (quinze) dias de recesso no mês de janeiro;

CONSIDERANDO que a Semana de Planejamento Pedagógico tem como objetivo promover a formação permanente dos profissionais da educação através de discussões pautadas em aportes teóricos relevantes sobre temas emergentes que afetam o cotidiano da sala de aula;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de aprimorar o processo de ensino e aprendizagem, de modo a fundamentar os profissionais da educação para o planejamento do semestre letivo,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido as datas de **21 e 22 de janeiro de 2020** para o início dos trabalhos da Semana de Planejamento Pedagógico da Universidade de Gurupi – UnirG, ficando facultada a presença dos docentes nestas datas.

Art. 2º - **CONVOCAR** todo o corpo docente da instituição para participarem da **Semana de Planejamento Pedagógico nos dias 23 e 24 de janeiro de 2020**, conforme aprovado pelo Conselho Acadêmico Superior.

§1º - É obrigatória à presença de todos os docentes nos períodos estabelecidos no caput, sendo que aos professores do regime de trabalho parcial devem cumprir pelo menos

um período em cada dia, e os de regime integral e/ou dedicação exclusiva pelo menos dois períodos em cada dia.

§2º – O docente que não cumprir o estabelecido no §2º deste artigo, sem a devida justificativa, será registrado a respectiva Falta e o Departamento de Recursos Humanos deverá proceder com os descontos cabíveis em sua remuneração.

Art. 3º O controle de presença nas atividades da Semana de Planejamento Pedagógico, fica a cargo da Coordenação do curso que o docente for vinculado, a qual esta deverá até o dia **29 de janeiro de 2020**, encaminhar a frequência e as justificativas de faltas a Pró-Reitoria de Graduação e Extensão.

Art. 4º - DETERMINO que as Coordenações dê ampla divulgação as determinações constante nesta portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de imediato.

Gabinete da Reitoria, 18 de dezembro de 2019.



SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi
Decreto Municipal nº 2.448/2018



PROF. ME. EDUARDO FERNANDES DE MIRANDA
Pró-Reitor de Graduação e Extensão
Universidade de Gurupi - UnirG
Portaria/Reitoria nº 074/2018